



PROCESSO Nº 955/13

PROTOCOLO Nº 11.649.463-19

PARECER CEE/CEMEP Nº 166/14

APROVADO EM 08/04/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃO MÁRIO  
CRISTÓVÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em  
Comércio Exterior – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios,  
concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio e de alteração  
do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 319/11.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 695/13-SUED/SEED, de 17/04/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 19/09/12, de interesse do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, do município de Curitiba, mantido pela Associação Paranaense de Cultura que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Comércio Exterior – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e a alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 319/11.

A instituição de ensino foi credenciada para ofertar cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 2686/12, de 09/05/12, pelo prazo de cinco anos, a partir de 09/10/11 até 09/10/16 (fl. 05).

O Curso Técnico em Comércio Exterior – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 1900/11, de 13/05/11, pelo prazo de cinco anos, a partir de 07/12/07 até 07/12/12 (fl.12).

#### 1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 284)

Curso: Técnico em Comércio Exterior  
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios



PROCESSO N° 955/13

Regime de funcionamento: de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, períodos - matutino, vespertino e noturno - 07 horas e 30 minutos às 12 horas; 13 horas e 30 minutos às 18 horas e 19 horas às 22 horas e 15 minutos

Regime de matrícula: por período

Carga horária: 900 horas

Período de integralização do curso: mínimo de 24 meses e máximo de 60 meses

Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio ou estar cursando o 3<sup>o</sup> ano do mesmo

Número de vagas: 60 vagas

Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio

### **1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 285)**

O Técnico em Comércio Exterior está apto para executar as operações decorrentes de transações comerciais nacionais e internacionais: cambiais, financeiras, legais, dentre outras. Aplicar regras do comércio exterior e das políticas cambiais e alfandegárias, cumprindo os trâmites aduaneiros e portuários. Participar dos processos de importação e exportação, organizando a documentação. Calcular planilhas de custos nas exportações e importações. Aplicar os procedimentos de transporte, armazenamento e logística internacional.



PROCESSO Nº 955/13

### 1.3 Matriz Curricular (fl. 412)

DE:

Nome do Estabelecimento: <b>Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão</b>
Município: Curitiba NRE: Curitiba
Nome do Curso: Técnico em Comércio Exterior de Nível Médio
Turmo: Matutino, Vespertino e Noturno
Ano de Implantação: 2010
Módulo: 18 semanas
Carga horária total: 900 horas
Organização Curricular por Período

#### 1º Período – Função 1: Fundamentação aos Aspectos Logísticos

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
1.1. Comportamento Profissional e Empregabilidade	15	15	30
1.2. Fundamentos de Comércio Exterior	30	30	60
1.3. Geopolítica	15	15	30
1.4. Gestão Contábil Financeira	15	15	30
1.5. Gestão de Negócios	15	15	30
1.6. Inglês Instrumental	15	15	30
1.7. Legislação Aduaneira	45	15	60
1.8. Logística	15	15	30
<b>Total de Horas</b>	<b>165</b>	<b>135</b>	<b>300</b>

#### 2º Período – Função 2: Prática de Gestão e Comércio Exterior

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
2.1. Direito Internacional	15	15	30
2.2. E-Commerce	15	15	30
2.3. Empreendedorismo	15	15	30
2.4. Finanças Internacionais	45	15	60
2.5. Logística Internacional	15	15	30
2.6. Práticas Cambiais	15	15	30
2.7. Relações Internacionais	45	15	60
2.8. Sistemática de Importação	15	15	30
<b>Total de Horas</b>	<b>195</b>	<b>105</b>	<b>300</b>

#### 3º Período – Função 3: Estabelecendo Relações De Negócios com o Exterior

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
3.1. Diplomacia Internacional	15	15	30
3.2. Formação de Trader	30	30	60
3.3. Internacionalização Empresarial	15	45	60
3.4. Marketing Internacional	30	30	60
3.5. Projetos de Investimentos	15	15	30
3.6. Sistemática de Exportação	15	15	30
3.7. Transportes e Seguros Internacionais	15	15	30
<b>Total de Horas</b>	<b>135</b>	<b>165</b>	<b>300</b>
<b>Total geral = 900 horas</b>			



PROCESSO N° 955/13

### Certificação (fl. 459)

O aluno ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Comércio Exterior.

### 1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém cooperação técnica com:

- Ministério Público Militar
- IMAP – Instituto Municipal de Administração Pública
- Sociedade de Ensino Superior do Leste do Paraná
- Instituto Internacional de Educação e Gerência Ltda.
- CNH Latin América Ltda.
- Secretaria de Estado da Administração e da Providência
- Associação da Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – Assespro Regional Paraná

Os termos de cooperação técnica estão anexados às fls. 526 a 550.

### 1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 557)

Curso:	Técnico em Comércio Exterior			
Turno:	Noturno			
Turma:	U			
Ano/ Mês:	Períodos	Matrículas	Desistentes	Total
2008/Janeiro	1º	32	6	26
2008/Julho	2º	26	10	16
2009/Janeiro	3º	16	6	10
Observação	(- - - - -)			

Curso:	Técnico em Comércio Exterior			
Turno:	Noturno			
Turma:	U			
Ano/ Mês:	Períodos	Matrículas	Desistentes	Total
2008/Julho	1º	12	6	6
2009/Janeiro	2º	6	3	3
2009/Julho	3º	3	3	0
Observação	(- - - - -)			

Curso:	Técnico em Comércio Exterior			
Turno:	Noturno			
Turma:	U			
Ano/ Mês:	Períodos	Matrículas	Desistentes	Total
2009/Janeiro	1º	17	1	16
2009/Julho	2º	16	0	16
2010/Janeiro	3º	16	0	16
Observação	(- - - - -)			





PROCESSO N° 955/13

<b>Curso:</b>	Técnico em Comércio Exterior			
<b>Turno:</b>	Noturno			
<b>Turma:</b>	U			
<b>Ano/ Mês:</b>	<b>Períodos</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Total</b>
2009/Julho	1º	17	7	10
2010/Janeiro	2º	10	2	8
2010/Julho	3º	8	0	8
<b>Observação</b>	(-----)			

<b>Curso:</b>	Técnico em Comércio Exterior			
<b>Turno:</b>	Noturno			
<b>Turma:</b>	U			
<b>Ano/ Mês:</b>	<b>Períodos</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Total</b>
2010/Janeiro	1º	31	10	21
2010/Julho	2º	21	1	20
2011/Janeiro	3º	20	4	16
<b>Observação</b>	(-----)			

<b>Curso:</b>	Técnico em Comércio Exterior			
<b>Turno:</b>	Noturno			
<b>Turma:</b>	U			
<b>Ano/ Mês:</b>	<b>Períodos</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Total</b>
2010/Julho	1º	16	11	5
2011/Janeiro	2º	5	2	3
2011/Julho	3º	3	0	3
<b>Observação</b>	(-----)			

<b>Curso:</b>	Técnico em Comércio Exterior			
<b>Turno:</b>	Noturno			
<b>Turma:</b>	U			
<b>Ano/ Mês:</b>	<b>Períodos</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Total</b>
2011/Janeiro	1º	11	3	8
2011/Julho	2º	8	0	8
2012/Janeiro	3º	8	(-----)	(-----)
<b>Observação</b>	(-----) Em Curso			

<b>Curso:</b>	Técnico em Comércio Exterior			
<b>Turno:</b>	Noturno			
<b>Turma:</b>	U			
<b>Ano/ Mês:</b>	<b>Períodos</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Total</b>
2011/Julho	1º	15	1	14
2012/Janeiro	2º	14	(-----)	(-----)
2012/Julho	3º	(-----)	(-----)	(-----)
<b>Observação</b>	(-----) Em Curso			



PROCESSO N° 955/13

Curso:	Técnico em Comércio Exterior			
Turno:	Noturno			
Turma:	U			
Ano/ Mês:	Períodos	Matrículas	Desistentes	Total
2012/Janeiro	1º	26	(-----)	(-----)
2012/Julho	2º	(-----)	(-----)	(-----)
2013/Janeiro	3º	(-----)	(-----)	(-----)
Observação	(-----) Em Curso			

### 1.7 Coordenação de Curso (fl. 431)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Carlos Eduardo da Costa	-Bacharel em Administração/Habilitação em Comércio Exterior	-Coordenação de Curso

### 1.8 Comissão de Verificação (fl. 551)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 674/12, de 30/11/12 – NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Severina Pereira de Sales, licenciada em Geografia; Ana Maria Alberton, licenciada em História e como perito Adão Aparecido Pereira Leite, bacharel em Administração, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso e à alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 319/11.

### 1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 677/12 – DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para a renovação do reconhecimento do curso e a alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 319/11.

### 1.10 Alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 319/11

#### Dados Gerais do Curso

Período de integralização do curso: mínimo de 14 meses e máximo de 36 meses





PROCESSO N° 955/13

## Matriz Curricular

PARA:

Nome do Estabelecimento: **Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão**  
Município: **Curitiba** NRE: **Curitiba**  
Nome do Curso: **Técnico em Comércio Exterior**  
Forma: **Concomitante / subsequente**  
Carga horária total: **900 horas**

### 1º Período – Função 1: FUNDAMENTOS DO COMÉRCIO EXTERIOR

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
1.1. Comportamento Organizacional	15	15	30
1.2. Empreendedorismo	15	15	30
1.3. Fundamentos de Comércio Exterior	30	30	60
1.4. Geopolítica	15	15	30
1.5. Gestão Contábil Financeira	15	15	30
1.6. Inglês Instrumental	15	15	30
1.7. Legislação Aduaneira	45	15	60
1.8. Logística	15	15	30
<b>Total de Horas</b>	<b>165</b>	<b>135</b>	<b>300</b>

### 2º Período – Função 2: Prática e Gestão do Comércio Exterior

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
2.1. Direito Internacional	15	15	30
2.2. Finanças Internacionais	30	30	60
2.3. Gestão de Negócios	15	15	30
2.4. Marketing Internacional	30	30	60
2.5. Relações Internacionais	30	30	60
2.6. Sistemática de Importação	15	15	30
2.7. Transportes e Seguros Internacionais	15	15	30
<b>Total de Horas</b>	<b>150</b>	<b>150</b>	<b>300</b>

### 3º Período – Função 3: Estabelecendo Relações de Negócios com o Exterior

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
3.1. Diplomacia Comercial	15	15	30
3.2. E-Commerce	15	15	30
3.3. Empregabilidade	15	15	30
3.4. Formação de Trader	15	15	30
3.5. Internacionalização Empresarial	30	30	60
3.6. Logística Internacional	15	15	30
3.7. Práticas Cambiais	15	15	30
3.8. Projetos de Investimentos	15	15	30
3.9. Sistemática de Exportação	15	15	30
<b>Total de Horas</b>	<b>150</b>	<b>150</b>	<b>300</b>
<b>Total geral = 900 horas</b>			



PROCESSO N° 955/13

## 2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 319/11.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas.

Tendo em vista a presença de Certidão Positiva às fls. 46 a 78 e 574 a 588, o Núcleo Jurídico da Administração/SEED, fl. 615, se pronuncia:

(...) Considerando que as Deliberações nº 09/06 e 02/10 – CEE/PR, não preveem a comprovação de idoneidade financeira da empresa e dos sócios, entende que a certidões positivas acima mencionadas não obstam o prosseguimento do feito com a análise das demais exigências contidas nas citadas Deliberações.

A Comissão de Verificação relata que o prédio é novo e construído, especialmente, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com toda estrutura necessária para o desenvolvimento da proposta pedagógica. As salas de aula são amplas, arejadas, limpas e organizadas. Para o referido curso a instituição de ensino disponibiliza laboratórios de Informática, salas ambientes, escritórios experimentais, biblioteca com excelente acervo bibliográfico. A referida comissão manifesta parecer favorável à renovação do reconhecimento do curso.

## II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Comércio Exterior – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, regime de matrícula por período, carga horária de 900 horas, período mínimo de integralização do curso de vinte e quatro meses, 60 vagas, presencial, do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, do município de Curitiba, mantido pela Associação Paranaense de Cultura, pelo prazo de cinco anos, a partir de 07/12/12 até 07/12/17, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10-CEE/PR;

b) à alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 319/11, de acordo com o descrito neste Parecer.





PROCESSO N° 955/13

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) atender a alínea “b”, do inciso II do artigo 8º da Deliberação nº 05/13-CEE/PR, caso haja matrículas de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 955/13

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 08 de abril de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE